



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 408/2013-GP

Altera a composição da Comissão Especial de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, da Resolução nº. 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 12732/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, de que trata o art. 10 da Resolução nº. 07/2003 – TRE/RN, de 17/06/2003, sob a presidência do titular da Diretoria-Geral, e integrada pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, ambos na qualidade de membros natos, designando os servidores LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (COED/SGP), CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA (SLD/COED/SGP) e JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA (SAUD/CCIA).

Art. 2º. Determinar que a investidura dos membros da referida Comissão Especial tenha vigência nos termos do art. 10 da Resolução TRE/RN nº. 07/2003.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelos membros designados por meio da Portaria nº. 764/2006-GP, referentes ao período de 23/09/2008 a 17/10/2013.

Art. 4º Revogar a Portaria nº. 764/2006-GP, de 21/09/2006, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 23/09/2006, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de outubro de 2013.

  
Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente